



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2024/PROEX, de 27 de novembro de 2024.
SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA O FESTIVAL DE CULTURAS 2024**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Culturas, aprovada pela Resolução n.º 22/2023/CONSUN, o Programa de Fomento ao Festival de Culturas (Pcult), aprovado pela Resolução n.º 17/2022/CONSUN e o Festival de Culturas da UNILA - FECULT 2024, divulga a seleção de monitores(as) para atuarem no Festival, entre os dias 04 e 07 de dezembro de 2024.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar monitores(as) para atuarem no Festival de Culturas da UNILA – FECULT 2024, que ocorrerá no campus Jardim Universitário de 04 a 07 de dezembro de 2024.

1.2 Esta chamada visa estimular e ampliar as possibilidades de participação de discentes da graduação e pós-graduação da UNILA em eventos culturais.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O(A) candidato(a) monitor(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do correio eletrônico cultura.proex@unila.edu.br

2.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar:

- I. dados pessoais;
- II. dias em que possui disponibilidade para desenvolver as atividades no evento;
- III. informar se participou como monitor(a) no FECULT 2023.

2.3 No momento da inscrição o(a) candidato(a) dará ciência ao conteúdo desta Chamada Pública.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Poderão participar desta seleção discentes matriculados(as) nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNILA.

3.2 Os(as) monitores(as) serão convocados(as) conforme necessidade, sendo o limite máximo de até 10 (dez) por período, conforme quadro de vagas:

MODALIDADE	VAGAS
Geral	até 7 (sete)
Fotografia	até 3 (três)

3.3 A escolha da modalidade será realizada no ato da inscrição.

3.4 O critério classificatório será a ordem de inscrição e disponibilidade registrada, tendo preferência quem participou como monitor(a) do FECULT 2023.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O(A) candidato(a) a monitor(a) nas modalidades GERAL e FOTOGRAFIA devem preencher os seguintes requisitos:

- I. estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação e/ou pós-graduação da UNILA;
- II. ter disponibilidade para participar da reunião de capacitação antes do evento;
- III. ter disponibilidade para participar em no mínimo um turno do evento, com carga horária mínima de quatro horas, conforme escala disponibilizada pela Comissão Organizadora.

4.1.1 Para a modalidade FOTOGRAFIA, o(a) discente deve possuir habilidades correlatas ao segmento.

4.2 O(A) candidato(a) que não preencher os requisitos acima terá sua inscrição indeferida.

5 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 O critério classificatório desta Chamada Pública será a ordem de inscrição e disponibilidade registrada, observados os requisitos elencados no item 4.

5.1.1 Terão preferência discentes que participaram como monitores(as) do FECULT 2023.

5.2 Além da quantidade de vagas ofertadas no item 3.2, os(as) demais candidatos(as) formarão um cadastro reserva.

5.3 O resultado da seleção desta Chamada será publicado no Portal de Editais da UNILA, página da extensão.

6 DA AJUDA DE CUSTO

6.1 Será concedida ajuda de custo ao (à) discente selecionado(a), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por período mínimo de 04 horas por atividades desenvolvidas diante das atribuições descritas no item 7, não caracterizando, em hipótese alguma, remuneração ou vínculo empregatício com a UNILA.

6.2 O pagamento será efetuado após a realização do evento, de acordo com a presença dos(as) monitores(as), contabilizada por meio do acompanhamento da Comissão Organizadora.

6.3 O pagamento da ajuda de custo estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UNILA.

7 DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO DO(A) MONITOR(A)

7.1 São atribuições do(a) monitor(a) do FECULT 2024, entre outras:

- I. apoiar as atividades que antecedem o evento, as quais incluem auxiliar na organização de materiais de secretaria e os espaços;
- II. auxiliar na recepção dos(as) participantes, apresentadores(as) e convidados(as);
- III. esclarecer dúvidas dos(as) participantes;
- IV. auxiliar a equipe de comunicação;
- V. prestar auxílio aos(as) apresentadores(as);
- VI. auxiliar no controle do horário das apresentações e lista de presença;
- VII. auxiliar a Comissão Organizadora nas palestras a serem desenvolvidas no evento;
- VIII. executar as demais atividades delegadas pela Comissão Organizadora do evento.

7.1.1 No caso de monitor(a) selecionado(a) para a modalidade Fotografia, este deverá fotografar o evento, fazer a edição de imagens e demais procedimentos necessários para a divulgação nas redes sociais.

7.2 A Comissão Organizadora organizará reuniões obrigatórias, conforme cronograma, em horário e local divulgados aos(às) monitores(as) selecionados(as).

7.2.1 O(a) monitor(a) selecionado(a) na modalidade Fotografia deverá participar obrigatoriamente da capacitação que será ministrada pela Comissão Organizadora do FECULT 2024.

7.2.2 Os(as) monitores(as) selecionados(as) que não comparecerem às reuniões e capacitações, serão imediatamente substituídos.

7.2.3 Atrasos e/ou a não participação no período completo das reuniões e capacitações também implicará em substituição.

8 DOS COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A)

8.1 O(A) discente selecionado(a) para atuar como monitor(a) deverá assumir os seguintes compromissos:

- I. executar com dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;
- II. participar da reunião de capacitação referente ao FECULT 2024;
- III. comparecer com dez minutos de antecedência ao local e registrar sua presença;
- IV. comunicar com antecedência mínima de uma semana antes do início do evento a desistência ou indisponibilidade de participar como monitor(a);
- V. seguir as orientações da Comissão Organizadora;
- VI. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 No certificado constará a função “monitor(a)” e a carga horária da certificação, que será atribuída conforme as atividades propostas pela Comissão Organizadora e mediante a participação do(a) monitor(a) nos dias do evento.

9.2 Os certificados estarão disponíveis para emissão no SIGEVENTOS a partir de 30 dias após a realização do evento.

10 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período para inscrições - via correio eletrônico cultura.proex@unila.edu.br	27/11 a 29/11/2024, 12h
Divulgação do resultado	A partir de 29/11/2024, 18h
Reunião virtual de monitores(as)	02/12/2024
Início do evento	04/12/2024
Encerramento do evento	07/12/2024

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Toda comunicação da Comissão Organizadora aos(às) monitores(as) será encaminhada para o e-mail fornecido no ato da inscrição.

11.2 A participação como monitor(a) caracteriza-se como atividade voluntária e transitória e não implica, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e de trabalho com a UNILA.

11.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o e-mail cultura.proex@unila.edu.br

11.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do FECULT 2024.



Emitido em 27/11/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 13:37)

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###423#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo:
CHAMADA PÚBLICA, data de emissão: **27/11/2024** e o código de verificação: **8eb6ac1957**